



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 1/2020

Divisão:	Divisão de Assistência à Saúde	Unidade Solicitante:	Subdivisão de Fisioterapia do HFA
----------	---------------------------------------	----------------------	--

Responsável pela Requisição:	CLAUDIA BATISTA DE SIQUEIRA LEITE - SC Chefe da Subdivisão de Fisioterapia		Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	3966-2380	E-Mail:	fisioterapiapha@gmail.com	
			- XXXXX-	

1. Objeto e Quantitativo do Material:

1.1. Aquisição de material de **consumo**, de uso hospitalar, para a Subdivisão de Fisioterapia - HFA e suas seções subordinadas com materiais de saúde para prestar atendimento aos pacientes em atendimento ambulatorial e em unidades de internação do Hospital das Forças Armadas – HFA, conforme a demanda.

Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:

Item	Material	Descrição Complementar /Especificações	Código CatMat	Unidade	Qtde Total Solicitado	Valor Unitário Inicial (R\$)	Valor Total
01	BOLHA DE RESPIRAÇÃO INDIVIDUAL CONTROLADA	Material p/ VNI - CPAP / BIPAP, capacete hermético , polímero transparente, coxim silicone inflável, adulto, c/ orifícios p/ ramo inspiratório, expiratório, sondas, cateteres e acesso facial, c/ tampas, fixador ajustável, conjunto completo.	472238	UNIDADE	20	R\$ 702,13	R\$ 14042,60
02	MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA COXIM SILICONE INFLÁVEL	Material p/ VNI - CPAP / BIPAP, tipo 1 máscara facial, tipo borda coxim silicone inflável , característica adicional fenda exalatória, tamanho adulto G, tipo conector conector padrão, tipo fixação fixador ajustável, apresentação conjunto completo.	454151	UNIDADE	30	R\$ 29,25	R\$ 877,50
03	MEDIDOR DE FLUXO EXPIRATÓRIO	Medidor de fluxo expiratório Peak Flow - medidor, tipo de fluxo respiratório, tipo medição adulto, faixa trabalho valores de ATS de 60 a 880 l/min, características adicionais eixo interno em aço inox, corpo plástico.	347647	UNIDADE	10	R\$ 120,81	R\$ 1208,10
04	VUP - VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM PEEP	Válvula Unidirecional com PEEP (Pressão Positiva Expiratória Final) de 0 a 20 cmH2O e válvula de segurança integradas em um único corpo em 40 cmH2O, uso em sistema EPAP (Pressão Positiva Expiratória nas Vias Aéreas).	300916	UNIDADE	20	R\$ 800,00	R\$ 16000,00
05	MASSA MODELAR, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SILICONE ELÁSTICA, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	MASSA TERAPEUTICA - 70 GR - AZUL - DENSIDADE EXTRA FORTE	291669	POTE 70 G	02	R\$ 116,92	R\$ 233,84
06	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: LEVE	Exercitador musculatura, tipo: leve , aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material:borracha natural, largura:13 cm.	337057	UNIDADE 1,5M	100	R\$ 25,89	R\$ 2589,00
07	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: MÉDIO	Exercitador musculatura, tipo: médio , aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material:borracha natural, largura:13 cm.	379659	UNIDADE 1,5M	150	R\$ 25,89	R\$ 3883,50
08	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: FORTE	Exercitador musculatura, tipo: forte , aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência gradativa, material:borracha natural, largura:13 cm.	337058	UNIDADE 1,5M	150	R\$ 39,91	R\$ 5986,50
09	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: EXTRA FORTE	Exercitador musculatura, tipo: extra forte , aplicação: faixa elástica, características adicionais: resistência	337059	UNIDADE 1,5M	100	R\$ 52,02	R\$ 5202,00

		gradativa, material:borracha natural, largura:13 cm.					
10	CANELEIRA 1/2KG	Caneleira , tipo peso de areia, características adicionais revestido em náilon com velcro, peso 0,50 kg , uso fisioterapia	329054	UNIDADE	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
11	CANELEIRA 1KG	Caneleira , material:borracha, tipo:simples, tamanho:g, cor:azul, características adicionais:regulável, peso:1 kg , uso:ginástica	229741	PAR	15	R\$ 26,48	R\$ 397,20
12	CANELEIRA 2KG	Caneleira, material:borracha eva, tipo:simples, tamanho:m, cor:azul, características adicionais:regulável, peso:2 kg .	277508	PAR	10	R\$ 38,34	R\$ 383,40
13	CANELEIRA 3KG	Caneleira , material:borracha, tipo:simples, tamanho:m, cor:azul, características adicionais:regulável, peso:3 kg , uso:ginástica	261463	PAR	08	R\$ 34,00	R\$ 272,00
14	CANELEIRA 4KG	Caneleira , material:borracha eva, tipo:simples, tamanho:m, cor:azul, características adicionais:regulável, peso:4 kg .	277510	UNIDADE	08	R\$ 24,00	R\$ 192,00
15	BASTÃO PLÁSTICO	Bastão ginástica , material:pvc - comprimento: 1,20 m, diâmetro externo:2,50 cm, sem carga	069515	UNIDADE	10	R\$ 20,60	R\$ 206,00
16	BASTÃO GINÁSTICA	Bastão ginástica , material:pvc - cloreto de polivinila, comprimento:1,20 m, diâmetro externo:2,50 cm, carga: 2 kg	387954	UNIDADE	10	R\$ 98,57	R\$ 985,70
17	HALTERE 1/2KG	Haltere, material:ferro, revestimento:borracha pvc - cloreto de polivinila, forma:geométrica redonda nas extremidades, peso: 0,50 kg	379701	UNIDADE	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00
18	HALTERE 1KG	Haltere, material:ferro, tipo:maciço, revestimento:borracha pvc - cloreto de polivinila, forma:bolas nas laterais, peso:1 kg	248591	UNIDADE	15	R\$ 15,21	R\$ 228,15
19	HALTERE 2KG	Haltere, material:ferro, tipo:maciço, revestimento:borracha pvc - cloreto de polivinila, forma:bolas nas laterais, peso: 2 kg , cor:azul	370703	UNIDADE	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00
20	HALTERE 3KG	Haltere, material:ferro, tipo:maciço, revestimento:borracha pvc - cloreto de polivinila, forma:bolas nas laterais, peso:3 kg , cor:azul	370704	UNIDADE	04	R\$ 40,91	R\$ 163,94
21	ELETRODO APLICAÇÃO FISIOTERAPIA	Eletrodo, aplicação 1:p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo:de superfície, material sensor:silicone, dimensões:cerca de 5 x 10 cm , acessório: s/ cabo, esterilidade:reutilizável	461308	EMBALAGEM 2,00 UN	100	R\$ 35,26	R\$ 3526,00
22	ELETRODO APLICAÇÃO FISIOTERAPIA	Eletrodo, aplicação 1: p/ eletroestimulação, fisioterapia, modelo:de superfície, material sensor:silicone, dimensões:cerca de 5 x 5 cm , acessório:s/ cabo.	461331	EMBALAGEM 2,00 UN	150	R\$ 25,83	R\$ 3874,50
23	BASTÃO GINÁSTICA	Bastão ginástica, material:pvc - cloreto de polivinila, comprimento:1,20 m, diâmetro externo:2,50 cm, carga:1 kg	387953	UNIDADE	10	R\$ 60,14	R\$ 601,40
24	ESTETOSCÓPIO	ESTETOSCÓPIO, tipo:biauricular, acessórios:olivas anatômicas pvc, haste:haste aço inox, tubo:"y" pvc, auscultador:auscultador aço inox c/ anel de borracha, tamanho:adulto	438922	UNIDADE	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
25	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: SISTEMA PRESSÃO. EXPIRATÓRIA POSITIVA	EZPAP - Sistema de pressão positiva expiratória (pep) com manômetro, acoplado a aporte de gás (ar comprimido ou oxigênio). inclui manômetro e bocal.	362887	UNIDADE	02	R\$ 299,00	R\$ 598,00
26	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO DE FLUXO INSPIRATÓRIO. TAMANHO:ADULTO, COMPONENTES: BOCAL	POWERBREATHE - Treinador Muscular Respiratório inspiratório , Nível inicial 0 - 9 cmH2O, borracha de silicone. anilha bocal: PVC sem látex válvula:: borracha nitrílica. mola: aço inoxidável. tensor: nylon reforçado 66. bolsa de fecho: pvc.	436952	UNIDADE	20	R\$ 299,00	R\$ 5980,00
27	BANDAGEM ELÁSTICA , MATERIAL:ALGODÃO, TIPO:AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, COR:COM COR, CARACTERÍSTICAS	FITA FISIOTERAPEUTICA Cinesiologia tratamento Lesoes Composição: Algodão Elastano Não contém látex- Resistente a água Tamanho: 5 cm X 5 Metros	433102	UNIDADE	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00

	ADICIONAIS:IMPERMEÁVEL À ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, TAMANHO:CERCA DE 5 CM X 5 M						
28	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: BOLA CRESPA , MATERIAL:BORRACHA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA DESENSIBILIZAÇÃO, TAMANHO:G	BOLA CRAVO aproximadamente 10cm - Bola de Massagem - Utilizada em Fisioterapia	284625	UNIDADE	05	R\$ 34,01	R\$ 170,05
29	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO BOLA CRESPA E RÍGIDA , MATERIAL BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO EXERCÍCIO FORTALECIMENTO MUSCULAR E MASSAGEM, TAMANHO TAMANHO P , DIÂMETRO 6 CM	BOLA CRAVO aproximadamente 6cm - Bola de Massagem - Utilizada em Fisioterapia	326221	UNIDADE	05	R\$ 14,25	R\$ 71,25
30	MASSA MODELAR , COMPOSIÇÃO BÁSICA:SILICONE ELÁSTICA, COR: VERDE , CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	MASSA TERAPEUTICA - 70 GR - AMARELO - DENSIDADE MÉDIO/FORTE	360156	POTE 70 G	02	R\$ 69,90	R\$ 139,80
31	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: BOLA , MATERIAL:BORRACHA NATURAL, APLICAÇÃO:PARA FORÇA MUSCULAR	Bola de Aperto em Gel/Borracha; aproximadamente 4 a 6cm Material: elastômero termoplástico, diversas Resistências: Kit com 3 - Leve, Médio e Forte	280649	CJ	04	R\$ 62,08	R\$ 248,32
32	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO:TRABALHO ISOLADO EM MOLA INDIVIDUAL OU GLOBAL, APLICAÇÃO:PARA MÃOS E DEDOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:RESISTÊNCIA DE 5 LB , MATERIAL:PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA	Resistência de 5 lb - 4 teclas - MARCA DE REFERÊNCIA: DIGIFLEX.	415875	UNIDADE	02	R\$ 159,65	R\$ 319,30
33	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO:DEDOS,PLÁSTICO RESISTENTE,INTENSIDADE FORTE(7 LBS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 TECLAS APOIO,MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, TIPO ENCAIXE:DE METAL E BORRACHA P/APOIO DO POLEGAR	Resistência de 7 lb - 4 teclas - MARCA DE REFERÊNCIA: DIGIFLEX.	357519	UNIDADE	02	R\$ 147,50	R\$ 295,00
34	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO DEDOS,PLÁSTICO RESISTENTE,EXTRA FORTE (9 LBS), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 TECLAS APOIO,MOLAS LIGADAS AO LADO OPOSTO, TIPO ENCAIXE DE METAL E BORRACHA P/APOIO DO POLEGAR	Resistência de 9 lb - 4 teclas - MARCA DE REFERÊNCIA: DIGIFLEX.	414524	UNIDADE	02	R\$ 113,15	R\$ 226,30
35	APARELHO GINÁSTICA, ESTRUTURA:POLICARBONATO FLEXÍVEL, FORMATO:ANEL, TIPO: MAGICLE CIRCLE , APLICAÇÃO:CONDICIONAMENTO FÍSICO, PELO MÉTODO PILATES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MEDINDO 33 A 37 CM DIÂMETRO	Aparelho ginástica, estrutura:policarbonato flexível, formato:anel, tipo: magicle circle, aplicação: condicionamento físico, pelo método pilates, características adicionais: medindo 33 a 37 cm diâmetro.	382256	UNIDADE	05	R\$ 79,79	R\$ 398,95
36	MASSA MODELAR , COMPOSIÇÃO BÁSICA:SILICONE ELÁSTICA), APRESENTAÇÃO:POTE, COR: AMARELA , CARACTERÍSTICAS OPCIONAIS:SEM MOLDES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICA	MASSA TERAPEUTICA - 70 GR - AMARELO - DENSIDADE SUAVE	278951	POTE 70 G	02	R\$ 103,67	R\$ 207,34
37	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO , MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	Material em EVA, dimensões (CxLxA): Aproximadamente 90 x 15 x 15 cm	360315	UNIDADE	02	R\$ 199,90	R\$ 399,80
38	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TRIÂNGULO , MATERIAL:ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONAMENTO DO PACIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO EM COURVIN	Modelo: Cunha de posicionamento Tamanho: Pequeno Dimensões: 50 x 50 x 20 cm AxLxC	411252	UNIDADE	04	R\$ 119,90	R\$ 479,60
39	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO: TRIÂNGULO , MATERIAL:ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO: POSICIONAMENTO DO PACIENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORRO EM COURVIN	Modelo: Cunha de posicionamento Tamanho: grande Dimensões: 50 x 50 x 30 cm AxLxC	411252	UNIDADE	12	R\$ 134,91	R\$ 1618,92
40	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO: TOTAL FACE , INDICAÇÃO:ADULTO, APLICAÇÃO:VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO: AUTOCLAVÁVEL	Máscara facial total p/ VNI para conectar o circuito respiratório ao paciente em aparelhos de ventilação mecânica invasiva, características: uso em paciente adulto com TAMANHO	330901	UNIDADE	04	R\$ 1.023,00	R\$ 4092,00

		MÉDIO (m) . material almofadada em silicone; cotovelos intercambiáveis para transições rápidas do ventilador; presilhas, 1 fixador (arnês) de quatro pontas ajustável, hipoalergênico, com presilhas e/ou velcro. aplicação ventilador mecânico					
41	MÁSCARA VENTILAÇÃO, MATERIAL:ACRÍLICO, TIPO: TOTAL FACE , INDICAÇÃO:ADULTO, APLICAÇÃO:VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, USO: AUTOCLAVÁVEL	Máscara facial total p/ VNI para conectar o circuito respiratório ao paciente em aparelhos de ventilação mecânica invasiva, características: uso em paciente adulto com TAMANHO GRANDE (G) . material almofadada em silicone; cotovelos intercambiáveis para transições rápidas do ventilador; presilhas, 1 fixador (arnês) de quatro pontas ajustável, hipoalergênico, com presilhas e/ou velcro. aplicação ventilador mecânico	330901	UNIDADE	04	R\$ 1.023,00	R\$ 4092,00
42	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO , MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	Dimensões: Aproximadamente 60 - cm X 15 cm (C x A).Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma	360315	UNIDADE	10	R\$ 55,44	R\$ 554,40
43	MATERIAL FISIOTERAPIA, TIPO ROLO CILÍNDRICO , MATERIAL ESPUMA POLIURETANO, APLICAÇÃO POSICIONAMENTO PÉLVICO	Dimensões: Aproximadamente 50 - cm X 10 cm (C x A).Material: revestimento externo em corvim, enchimento em espuma	360315	UNIDADE	10	R\$ 55,44	R\$ 554,40
44	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS , APLICAÇÃO:PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL:SILICONE	Material: Borracha/Silicone Intensidade: Fraco Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	430973	UNIDADE	03	R\$ 262,00	R\$ 786,00
45	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS , APLICAÇÃO:PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL:SILICONE	Material: Borracha/Silicone Intensidade: Médio Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox.: 35,5 cm de circunferência	430973	UNIDADE	03	R\$ 262,00	R\$ 786,00
46	EXERCITADOR MUSCULATURA, TIPO: DISCO C/ ORIFÍCIOS , APLICAÇÃO:PARA MÃOS E DEDOS, MATERIAL:SILICONE	Material: Borracha/Silicone Intensidade: Forte Composição: Composto por orifícios para introdução dos dedos da mão Dimensões aprox: 35,5 cm de circunferência	430973	UNIDADE	03	R\$ 262,00	R\$ 786,00
47	MÁSCARA FACIAL, TIPO BORDA COXIM SILICONE INFLÁVEL	Material p/ VNI - CPAP / BIPAP, tipo 1 máscara facial, tipo borda coxim silicone inflável , característica adicional fenda exalatória, tamanho adulto M , tipo conector conector padrão, tipo fixação fixador ajustável, .apresentação conjunto completo	454151	UNIDADE	30	R\$ 29,25	R\$ 877,50
VALOR TOTAL (R\$)							R\$ 85.743,26

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 85.743,26

1.2 Informações Complementares

1.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) data da assinatura da ata de registro de preço prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Motivação da aquisição

2.1.1. O presente DFD tem por finalidade propiciar as condições necessárias para a aquisição de materiais de consumo de uso hospitalar necessários na realização de procedimentos nas seções subordinadas a Subdivisão de Fisioterapia atuam em apoio a Unidades de Internações, Unidade de Terapia Intensiva (UTI) geral e ambulatórios (Pneumologia, Traumatologia-ortopedia e Reabilitação Cardíaca). deste hospital, objetivando auxiliar na técnica e diagnóstico nos pacientes do HFA. Para essa aquisição, foi levado em consideração os dois últimos anos de consumo, conforme relatório de consumo em anexo.

2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da aquisição

2.2.1 Os bens de consumo a serem adquiridos resultarão em benefícios diretos ao hospital, pois os procedimentos solicitados serão realizados nas seções subordinadas a Subdivisão de fisioterapia, referenciadas no item anterior, evitando, desta forma, encaminhamentos para OCS contratada. Além disso, o HFA proporcionará aos usuários do sistema de saúde, conforto, qualidade e eficiência. Por fim, cumpre ressaltar, que estes itens são essenciais na execução das rotinas básicas de atendimento fisioterapêutico do HFA, tratando-se de materiais corriqueiros.

2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente

2.3.1. A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pela chefia da Subdivisão de Fisioterapia deste Hospital, ratificada pela Diretoria Técnica de Saúde – DTS. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA.

2.3.2. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, incisos I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar 101, de 04 de 05 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2.4. Especificações Técnicas

2.4.1. Não se aplica.

2.5. Quantitativo de serviço demandado

2.5.1. Não se aplica.

2.6. Dimensionamento do serviço com descrição da demanda

2.6.1. Não se aplica.

2.7. Necessidade do agrupamento de itens em lotes

2.7.1. Não se aplica.

2.8. Critérios ambientais adotados

2.8.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste Documento de Formalização de Demanda estão de acordo com no Art. 3º da Lei nº. 8.666/93, com redação dada pela Lei nº. 12.349, de 2010; no Art. 4º, incisos I, III, VI, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Art. 5º do Decreto nº. 7.404, de 23 de dezembro de 2010; Incisos II, III, do Art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº. 01, de 19 de janeiro de 2010; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

2.8.2. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, conforme previsto no artigo 3º da Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 01 de 19/01/2010/SLTI/MPOG;

2.8.3. Em atendimento às normas constantes na Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, as licitantes deverão ofertar preferencialmente embalagens que sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2, com origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras e cujo processo de fabricação observe os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO com produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

2.8.4. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que além de se enquadrarem no disposto nos itens anteriores, comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

2.8.5. As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto à observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadores de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

2.8.6. A empresa contratada deverá apresentar Termo de Compromisso para receber aqueles medicamentos ou materiais vencidos ou não utilizados, de acordo com o instrumento de logística reversa definido na Lei nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e Decreto nº 7.404/ 10, se for o caso.

2.8.7. Os licitantes devem oferecer produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

2.8.8. Os licitantes devem oferecer produtos acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

2.8.9. De acordo com o art. 7º, XI, nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, os licitantes devem ofertar produtos que sejam acondicionados em embalagens recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana de açúcar (se for o caso);

2.8.10. Os licitantes devem optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.

2.9. Referências a estudos preliminares

2.9.1. Não se aplica.

2.10. Indicar a contratação

2.10.1. Esta contratação seguirá o rito previsto nas normas legais e infralegais, que orientam o procedimento licitatório a ser utilizado para a aquisição de bens de consumo.

3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

3.1.1 De acordo com as datas estipuladas no Edital para a prestação dos serviços/material, por conclusão do processo.

3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada

3.2.1. O prazo máximo de entrega total dos produtos será de 30 (trinta) dias corridos, salientamos que as entregas poderão ser feitas parcialmente, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail.

3.2.2. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

3.3. Metodologia de avaliação

3.3.1. Os materiais estão condicionados à conferência das especificações constantes no Termo de Referência, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada

3.4.1. O recebimento dos materiais adquiridos está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.5. Cronograma de entrega dos materiais

3.5.1. O prazo de entrega dos produtos é de até 30 (trinta) dias corridos.

3.6. Obrigações específicas da contratada

3.6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

3.6.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

3.6.1.2. O objeto deve estar acompanhado, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

3.6.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.6.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste documento, o objeto com avarias ou defeitos;

3.6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional):

A cargo da Seção de Orçamento e Finanças.

5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

Não é o caso.

SETOR SOLICITANTE	CHEFE DA DIVISÃO
CLAUDIA BATISTA DE SIQUEIRA LEITE - SC Chefe da Subdivisão de Fisioterapia	ANA CLAUDIA SANTOS DE AZEVEDO IZIDORO - Ten Cel Chefe da Divisão de Assistência à Saúde
JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int Chefe da Seção de Orçamento e Finanças	
NESTOR FRANCISCO MIRANDA JUNIOR Contra-Almirante (Md) Diretor Técnico de Saúde	
KLADSON TAUMATURGO FARIAS - Cel Inf Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas	



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Batista Siqueira Leite, Chefe**, em 29/10/2020, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Santos de Azevedo Izidoro, Chefe**, em 30/10/2020, às 07:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Francisco Miranda Junior, Diretor(a)**, em 30/10/2020, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Kladson Taumaturgo Farias, Ordenador(a) de Despesas**, em 03/11/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 04/11/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2731296** e o código CRC **CD8DACDB**.